

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDNA BRAGA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº. 47.533-5, Educadora Infantil, B-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2578/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20250989916

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SARAH MEDEIROS RANGE, matrícula nº. 73.495-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Material e Patrimônio, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

**\*PORTARIA Nº. 2273/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20250836079,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUGO DIAS MARINHO, matrícula nº. 72.611-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Planejamento Estratégico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2024/2025, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025\* e de 15/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

\*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 24.06.2025

**PORTARIA Nº. 2597/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20250065900,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE SOUZA, matrícula nº. 16.821-1, Professor, N1-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal ([www.portaldecomprasnatal.com.br](http://www.portaldecomprasnatal.com.br)), no Portal Nacional de Compras Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241564636 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.032/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com fornecimento de equipamentos automatizados, através do regime de comodato, com provimento de assistência técnico-científica, manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos ofertados e fornecimento de todos os insumos necessários (incluindo tubos de coleta) para a realização de exames de BIOQUÍMICA.	31/JULHO/2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de julho de 2025.

Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)), no Portal Nacional de Compras Públicas ([pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal ([compras.natal.rn.gov.br](http://compras.natal.rn.gov.br)) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: ([pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br)), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240878851 SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.024/2025	Aquisição de televisores e suportes .	28/ JULHO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de julho de 2025.

Maria Suely de Souza Maciel – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 101/2025-GS/SME, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção desta Secretaria Municipal de Educação – SOCM/SME, como Gestor de Contrato nº 012/2022 com a empresa SILVA CRUZ ENGENHARIA, CNPJ 26.354.441/0001-85 tendo como objeto, a contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para executar serviços de reforma e acessibilidade da EM Prof. Waldson José Bastos Pinheiro, localizada na Rua São Francisco, 361, Nossa Sra. da Apresentação, CEP 59114-155 - NATAL/RN. Tendo como seu substituto legal, o servidor, MARCELO DA FONSECA LOPES, matrícula nº 73.615-7, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal De Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 094/2025-GS/SMS DE 14 DE JULHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Maria das Dores Silva de Souza, Matrícula: 34.350-1, para responder pela Administração da UBS Mirassol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS\_017/2025**

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS\_017/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20250504424 do tipo Menor Preço por ITEM. Tendo como Objeto: Dispensa para a eventual compra do colírio anestésico proximetacaina, conforme quantitativo e especificações e valores que estão descritos no edital.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)

Período para envio das propostas: começa às 09h00 do dia 15/07/2025 até às 06h59 do dia 21/07/2025.

Etapa de lances: ocorrerá no dia 21/07/2025, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabricio Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.

Natal/RN, 14 de julho de 2025.